



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19/2014

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente do legislativo, na quinta feira santa, dia 17 de abril de 2014, véspera do feriado da **sexta-feira da paixão**, no turno da tarde, fixando o horário de trabalho de todos os servidores das 8 horas às 11 horas.

Art. 2º Os servidores que trabalham em horário fixado no turno vespertino, excepcionalmente, cumprirão jornada de trabalho no turno da manhã, no dia e horário supramencionados.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 16 de abril de 2014.

COR JESUS MORENO

Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 16 de abril de 2014. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.